



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.356, DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Fixa os subsídios dos Secretários Municipais para a 16ª Legislatura, 2017-2020, e dá outras providências"

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 11.160,82 (onze mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos), autorizado o pagamento do décimo terceiro salário, férias mais um terço de férias, sendo vedada qualquer espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de julho de 2016; 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização -
Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na
mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria da Mesa Diretora